

**Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua “Solange Isabel Martin Moreira” a rua de numeração 08, sem designação oficial, localizada no bairro Praia de Castelhanos.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

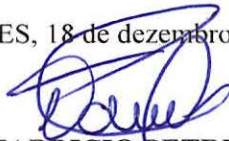
**Art.1º** Esta lei dispõe sobre a denominação de via pública localizada no bairro Praia de Castelhanos, no município de Anchieta/ES.

**Art. 2º** Fica denominada de rua “**Solange Isabel Martin Moreira**” a rua de numeração 08, sem designação oficial, localizada no bairro Castelhanos, conforme croqui disposto no anexo I desta lei.

**Art. 3º.** A despesa referente ao emplantamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18 de dezembro de 2024.



**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**

“Publicada em 18/12/24  
nos termos do Art. 82 da Lei  
Orgânica Municipal”  
LC 900/2010 - 177